



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Proc 0007 Cred

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2018

#### “EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL”

Pelo presente Termo Aditivo, O Município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, **através do Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê**, torna público que fica aditado o Edital acima, conforme abaixo relacionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0007/2018 - Inexigibilidade nº 0001/2018 e pela Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Edital tem por objeto o **Credenciamento de Prestadores Serviços de Saúde, para realização de consultas e procedimentos**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, de acordo com o item 02 do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica Aditado no Item 2.1 do Edital - dos Procedimentos, os **Serviços Médicos de Plantonista Presencial**, conforme abaixo especificado, de acordo com o Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde em anexo, passando a ser:

Procedimentos/Especificações	Quant. Mês	Valor Contrapartida	Valor Total mensal Estimado R\$
<b>Medico Plantonista Presencial com carga horária (turno) de 06 (seis) horas para a Unidade de Pronto Atendimento.</b>	Aprox.270 horas/mês	R\$ 85,00 p/hora - sendo R\$ 510,00 por Plantão	R\$ 22.950,00 Mensal

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 06 de fevereiro de 2018.

**Avelino Menegolla**  
**Prefeito Municipal**